



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 30/10/2025

Hora: 15:20

EXPEDIENTE N.º 203/2025 Recebido por: *Josélio Amaro*

Exmo. S.º

JUNIOR PEREIRA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo possa estar instituindo Programa Municipal de Fomento ao Artesanato da Terceira Idade, com o objetivo de valorizar o saber manual, promover a inclusão social, o envelhecimento ativo e o protagonismo das pessoas idosas do município.

JUSTIFICATIVA

O artesanato representa uma das expressões mais genuínas da cultura popular, preservando tradições, histórias e identidades locais. Em Mostardas, diversas pessoas idosas mantêm vivas técnicas artesanais tradicionais — como crochê, bordado, tecelagem, trabalhos em palha e madeira — que merecem ser reconhecidas, valorizadas e fortalecidas por meio de políticas públicas específicas.

A criação de um programa voltado à terceira idade permitirá:

- a) a realização de oficinas e capacitações voltadas à qualificação técnica e comercialização dos produtos;
- b) o estímulo à geração de renda e à economia solidária;
- c) o apoio à participação em feiras municipais, regionais e eventos culturais;
- d) o resgate e preservação da memória cultural e artesanal do município;

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



e) o fortalecimento de vínculos comunitários, autoestima e qualidade de vida dos idosos.

Propõe-se que o programa seja desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CRAS, Grupos de Idosos e artesãos locais, podendo ainda contar com apoio de instituições de ensino e associações comunitárias.

A iniciativa contribuirá de forma direta para o cumprimento dos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), em especial no tocante à valorização da participação da pessoa idosa na vida comunitária e ao estímulo de atividades que promovam sua integração e autonomia.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer o artesanato como política de inclusão produtiva, cultural e social, estimulando o protagonismo das pessoas idosas e o reconhecimento de suas contribuições para a economia e identidade mostardense.

Mostardas, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Data: 30/10/2025 13:34:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br